



**PORTARIA Nº. 145/2026**- Bom Jesus do Tocantins, 09 de Junho de 2026.

**“Dispõe sobre reembolso de Estadia a servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS -**  
Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE;**

**Art. 1º.** - Autorizar o reembolso com Estadia na Cidade de Goiânia/GO, por época da realização do Seminário oferecido pela CONPREV assessoria em Recursos Humanos, nos dias 10 e 11 de junho de 2026. Servidor **Debson Galvão Feitosa**, Estatutário, Coordenador de Recursos Humanos. Participar de Curso na Cidade de Goiânia.

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais), valor de contribuição na acomodação no flet.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e0dafc-12062026181455**